



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

1º CURSO DE FORMAÇÃO DE DEFENSORES E DEFENSORAS POPULARES

EDITAL Nº 53/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO** o presente edital de abertura de vagas para aluno no **1º Curso Popular de Formação de Defensoras e Defensores Populares**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso tem por objetivo promover a difusão e a conscientização de direitos humanos, por meio de capacitação e formação de lideranças comunitárias, representantes de entidades da sociedade civil, movimentos sociais e lideranças comunitárias permitindo-lhes identificar, problematizar e dar encaminhamento adequado a demandas sociais coletivas detectadas em suas respectivas áreas de atuação.

2. DAS VAGAS

2.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o 1º Curso Formação de Defensores e Defensoras Populares, a ser realizado no período de setembro/2019 a abril/2020.

CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
Defensor e Defensora Popular	Presencial	40hr/aulas	50

2.1.1. Será formada, ainda, lista de espera em igual quantidade, composta por 30 (trinta) suplentes, para posterior preenchimento das vagas em caso de desistências.

3. DA INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A inscrição será composta por etapa única, com o preenchimento do formulário de inscrição e apresentação de cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de residência.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

3.2. A inscrição deverá ser realizada no período de **02/09/2019** até **06/09/2019**, das **7:30h até 12:00h**, na Ouvidoria Geral da Defensoria Pública, localizada na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizada na rua Padre Chiquinho, n. 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO.

3.3. Os (As) candidatos(as) deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios:

3.3.1. Atender, prioritariamente, os critérios de hipossuficiência estabelecido na Resolução n. 34 CSCPE-RO, de 10 de abril de 2015.

3.3.2 Ter idade mínima de 18 anos no ato da inscrição;

3.3.3 Ter disponibilidade para frequentar o Curso durante a realização dos módulos que ocorrerão aos sábados, das 08:30 às 12:30 horas;

3.4. O não atendimento de quaisquer dos critérios previstos no item 3.3 deste Edital acarretará no indeferimento da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS VAGAS

4.1. O preenchimento de vagas ocorrerá através do ato de inscrição e observará a ordem cronológica e o cumprimento dos critérios pré-estabelecidos.

4.2 As inscrições que excederem ao número de 30 (trinta) candidatos(as), automaticamente comporão a lista de espera.

5. DA LISTA DOS SELECIONADOS

5.1. A lista de candidatos selecionados para o curso e a lista de espera serão divulgadas posteriormente, através do site da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na aba de concursos e nas redes sociais da Defensoria Pública (Instagram, Facebook).

6. DO LIMITE DE FALTAS

6.1. Os(As) alunos(as) não poderão ter mais de 3 (três) faltas, com apresentação de justificativa.

6.2. Ultrapassado o limite de faltas, a matrícula será cancelada e a vaga será redistribuída para as candidatas e candidatos da lista de espera.

7. DA CERTIFICAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

7.1 Os(As) alunos(as) que comparecerem a 80% das aulas e demonstrarem efetiva participação no curso, receberão certificado emitido pela Centro de Estudo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

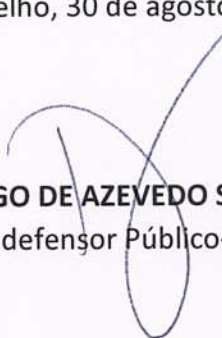
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os alunos participantes do curso de formação firmam o compromisso de atuarem como agentes multiplicadores, contribuindo para o fomento dos temas debatidos durante o curso.

8.2. Os módulos serão ministrados nas datas indicadas no cronograma anexo e ocorrerão no horário das 8h às 12h, em local posteriormente indicado.

8.3. O Presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.


DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

CRONOGRAMA:

	MÓDULO	DATA
01	Direito à Moradia	28/SET/2019
02	Direito à Cidade	05/OUT/2019
03	Direito de Família	19/OUT/2019
04	Idoso e Pessoa com Deficiência	09/NOV/2019
05	Infância e Juventude. Socioeducação. Justiça Restaurativa	07/DEZ/2019
06	Soluções Extrajudiciais de Conflitos	25/JAN/2020
07	Questão de Gênero	15/FEV/2020
08	Consumidor	14/MAR/2020
09	Diversidade e Igualdade Racial	11/ABR/2020
10	Direitos Humanos - Encerramento	25/ABR/2020